



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

**PROJETO DE LEI nº55/2020** - Prefeito Mario Tassinari - Dispõe sobre medidas de combate em decorrência da infecção Humana pelo novo Coronavírus - COVID - 19, e dá outras providências.

**EMENDA Nº 001/2020** – Vereadora Débora Marcondes

**Art. 1º** Dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 6º, do Projeto de Lei 55/2020 que dispõe sobre medidas de combate em decorrência da infecção Humana pelo novo Coronavírus - COVID - 19, e dá outras providências.

**“Art. 6. ....**

*§1º São considerados servidores na “linha de frente”: os profissionais da saúde; Guardas Municipais; Assistentes Sociais, Servidores da Casa Transitória, os fiscais municipais em atividade de campo e os responsáveis pela logística, ações e suprimentos no combate ao COVID-19 que não estão em quarentena.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de março de 2020.

**DÉBORA MARCONDES**  
VEREADORA – PSDB